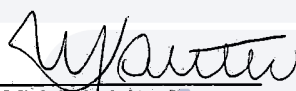


**1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____


 Oficial Titular

MATRICULA: 32.900

DATA: 26 de fevereiro de 1999.

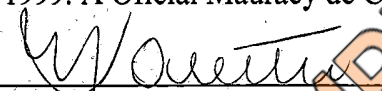
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa residencial situada nesta cidade, sob nº 17, Caminho H, quadra 04, Padrão BA.2.38, no Conjunto Habitacional do Trabalhador – 1ª Etapa, medindo 38,55m² (trinta e oito virgula cinquenta e cinco metros quadrados) de área construída, com as seguintes dependências: (1) sala, (2) quarto, cozinha, banheiro, bem assim o respectivo lote adiante descrito: o lote 17 mede 10,00 metros de frente para o referido Caminho; 20,00 metros do lado esquerdo limitando-se com o lote 19; 20,00 metros do lado direito limitando-se com o lote 15 e 10,00 metros de fundo limitando-se com o lote 14 e 16 da Rua 07, perfazendo uma área total de 200,00m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 01.07.210.0040.001, havido por compra a Filinto Marques de Cerqueira e esposa.

PROPRIETÁRIO: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS, sociedade de economia mista estadual, integrante do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, sediada em Salvador, na Avenida Edgar Santos, s/n, Narandiba, neste ato representada, de acordo com o disposto no seu estatuto Social em vigor, pelo Diretor Presidente Dr. José Renato Veloso Lima e pelo Diretor Imobiliário, Dr. Horácio Matos Junior, residentes nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: nº 57.620, fls. 245, livro 3º CK, deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 1999. A Oficial Mauracy de Carvalho Barreto que datilografei e assino.

A Oficial –


 Mauracy de Carvalho Barreto
 Oficial Titular

R-01-32.900 – Protocolada em 69.474, sob nº 26.02.1999. **TRANSMITENTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS, acima qualificada e representada. **ADQUIRENTE: FLÁVIA GLAUCIA MASCARENHAS LEMOS**, brasileira, técnica em informática, CPF nº 104.919.328-80, RG nº 20.381.115-SSP/BA, residente nesta cidade, casada com JAILTON LEMOS SILVA. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda, Paga e Quitação definitiva de Imóvel datado de 03 de setembro de 1995, devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, valor declarado NCr\$6.140,66 em 1969 e valor fiscal R\$10.000,00 (dez mil reais) DAJ nº 165.720 série AO. Ficando arquivado neste Cartório uma via do presente instrumento. Dou fé. Feira de Santana, 26 de fevereiro de 1999. A Oficial Mauracy de Carvalho Barreto que datilografei e assino.

A Oficial –


 Mauracy de Carvalho Barreto
 Oficial Titular

R-02-32.900 – Protocolo nº 76.914 em 23.04.2002. **TRANSMITENTE:** FLAVIA GLAUCIA MASCARENHAS LEMOS e seu esposo JAILTON LEMOS SILVA, já qualificados. **ADQUIRENTE: HELENA MATOS DOS SANTOS**, casada, do lar, RG 286.576-BA e CPF 328.088.795-04, residente na Rua H, nº 17, Cidade Nova, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26 de fevereiro de 2002, nas notas do 3º Ofício desta comarca, livro 168, fls. 156 e 157, 1º traslado. **VALOR:** R\$13.750,00, correspondente a totalidade do imóvel. DAJ nº 217331, série 003. Dou fé. Feira de Santana, 23 de abril de 2002.

A Oficial –


 Mauracy de Carvalho Barreto
 Oficial Titular

R-03-32.900 – PROT – 88793 de 27.12.2005. **TRANSMITENTES:** HELENA MATOS DOS SANTOS e seu marido ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, ela já qualificada e ele comerciante, portador do RG nº 219.575-SSP/BA e CPF nº 354.569.495-04, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANTONIO IVAN DO CARMO**, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 02335809-21-SSP/BA e CPF nº 354.569.495-04, residentes nesta cidade à Rua Campos Sales, 1143, bairro Campo Limpo. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27 de outubro de 2005 nas Notas do 2º Ofício desta

comarca, livro nº 024, fls. 092, 1º traslado. **VALOR:** R\$10.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade. DAJ nº430902 série 008. Dou fé. Feira de Santana, 27 de dezembro de 2005.

A Oficial –

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

AV-04-32.900 - Certifico na forma do Art. 213, da Lei 6.015/73, que fica retificado o **TÍTULO** no R-03 da presente matrícula, em que constou equivocadamente " Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27/10/2005" e o correto é **27/10/2004**, ficando ratificados os demais termos da matrícula. Dou fé. Feira de Santana, 23 de março de 2016.

A Oficial –

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

AV-05-32.900, Protocolado em 13/04/2016 ordem nº 194.412. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 07/04/2016, feito a este Cartório, por **ANTÔNIO IVAN DO CARMO**, já qualificado, para **AVERBAR o regime do seu casamento**, como sendo **sob regime de comunhão parcial de bens**, com **NAIDE ALMEIDA DE SOUZA CARMO**, brasileira, maior, comerciante, RG 0729640221-SSP/BA, CPF/MF 769.136.355-91, tudo em conformidade com a cópia da Certidão de Casamento apresentada, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Feira de Santana-BA, casamento realizado em 31/01/1997 e registrado em 03/02/1997, livro B AUX 13, fls. 25, termo nº 6.930. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 032573, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 19 de abril de 2016.

A Oficial –

Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

R-06-32.900, Protocolado em 13/04/2016 ordem nº 194.413. **FINANCIADO:** **NAIDE MODA INTIMA E CONFECCÕES LTDA**, sociedade limitada, CNPJ 10.435.361/0001-14, situada na Rua H, 17, casa, bairro Cidade Nova, nesta cidade, devidamente representada. **FINANCIADOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua Agência **FEIRA DE SANTANA - BA**, prefixo 0041-8, CNPJ 00.000.000/0041-89, devidamente representada. **INTERVENIENTE GARANTE:** **ANTÔNIO IVAN DO CARMO**, brasileiro, empresário, RG 0233580921-SSP/BA, CPF/MF 354.569.495-04, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com **NAIDE ALMEIDA DE SOUZA CARMO**, brasileira, do lar, RG 0729640221-SSP/BA, CPF/MF 769.136.355-91, residentes e domiciliados na Rua H, 17, casa, bairro Cidade Nova, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória nº 004.118.260, lavrada em 31/03/2016, livro 030, fls. 239/245, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, 1º traslado. **VALOR:** crédito rotativo de R\$82.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pela Financiada junto aos seus fornecedores. **Encargos Financeiros de Normalidade:** juros à taxa de **4,074% ao mês**, equivalente a taxa efetiva de **61,476% ao ano**, sendo calculados com base na taxa equivalente diária (mês comercial: 30 dias). **Data base:** dia 10 de cada mês. **Forma de Pagamento:** sem prejuízo do vencimento do limite do crédito concedido (18/03/2017) e das obrigações previstas nas demais cláusulas, inclusive juros, a Financiada pagará a dívida resultante do Instrumento em **24 prestações mensais, consecutivas**, exigidas nas datas-bases mensais, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimento, ao resultado da divisão do saldo devedor – excluídas eventuais parcelas exigidas – pelo número de prestações mensais a pagar. **Vencimento do Instrumento:** 18/03/2017. **Praça de Pagamento:** na agência em que for mantida a conta de depósitos de pessoas jurídicas. **GARANTIA:** Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes do Instrumento, o **Interveniente Garante dá em 1º Grau e especial Hipoteca**, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e outras a ele acrescidas na vigência. **Vencimento da Hipoteca:** antes de decorridos 30 anos de sua constituição. DAJE nº 032572, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 19 de abril de 2016.

A Oficial –

Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

AV-07-32.900, Protocolado em 02/03/2018, ordem nº 240.075. Procede-se a esta averbação nos termos da Liberação de Alienação Fiduciária, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor, datada de 21/02/2018, devidamente assinada, para constar o **Cancelamento de Alienação Fiduciária** que gravava o imóvel o objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado do Ônus Fiduciário**, em nome



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Carla Dantas Martins Menezes
 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 32.900**CONTINUAÇÃO**

de **NAIDE MODA INTIMA E CONFECCÕES LTDA**, já qualificada de propriedade de **ANTONIO IVAN DO CARMO**. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 094354, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 12 de março de 2018.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
 Escrevente Designada

AV-08-32.900. Protocolado em 17/06/2024, ordem nº 351.661. Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para **retificar** que a averbação acima, trata-se de **CANCELAMENTO de Hipoteca de 1º Grau** e não como constou. **Sem custas cartorárias, conforme item III, 3º da Tabela de atos dos Oficiais de Registro de Imóveis vigente.** DAJE isento nº 0038.002.473017. Emolumentos: R\$0,00 - Taxa Fiscal: R\$0,00 - Fecom: R\$0,00 - PGE: R\$0,00 - FMMPBA: R\$0,00 - Defensoria Pública: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Dou fé. Feira de Santana, 25 de junho de 2024.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana*
 Oficial Substituta

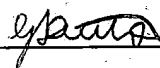
AV-09-32.900. Protocolado em 17/06/2024, ordem nº 351.633. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 05/06/2024, para averbar o **BAIRRO e a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo bairro **Cidade Nova**, nesta cidade, com a Inscrição Imobiliária nº **190.415-9**, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.470665. Emolumentos: R\$44,92 - Taxa Fiscal: R\$31,90 - Fecom: R\$12,28 - PGE: R\$1,78 - FMMPBA: R\$0,93 - Defensoria Pública: R\$1,19 - Total: R\$93,00. Dou fé. Feira de Santana, 25 de junho de 2024.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana*
 Oficial Substituta

R-10-32.900. Protocolado em 07/06/2024, ordem nº 351.270. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTES/DEVEDORES: ANTONIO IVAN DO CARMO e seu cônjuge NAIDE ALMEIDA DE SOUZA CARMO**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, representado por seus procuradores, conforme Procuração Pública, lavrada em 11/03/2024, no livro 11.601, fls. 143, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo - SP. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10186973104**, assinada pelas partes e duas testemunhas, em 18/04/2024. Valor Total do Empréstimo: R\$51.743,08. Valor da Avaliação para Leilão Público: R\$409.000,00. Taxa efetiva anual de juros: 24.1000%. Taxa nominal anual de juros: 21.7871%. Taxa efetiva e nominal mensal de juros: 1.8155%. Prazo de amortização: 240 meses. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Valor da cota de amortização: R\$12,69. Valor dos Juros remuneratórios: R\$939,44. Valor Estimado da Prestação na data da assinatura: R\$952,13. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 0038.002.470664. Emolumentos: R\$405,87 - Taxa Fiscal: R\$288,23 - Fecom: R\$110,92 - PGE: R\$16,13 - FMMPBA: R\$8,40 - Defensoria Pública: R\$10,77 - Total: R\$840,32. Dou fé. Feira de Santana, 25 de junho de 2024.

A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana*
 Oficial Substituta

AV.11/32900 - Prenotação nº 393.622, de 07/01/2026. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificada, pelo valor de R\$409.000,00

(quatrocentos e nove mil reais), em virtude dos fiduciantes **ANTONIO IVAN DO CARMO** e sua mulher **NAIDE ALMEIDA DE SOUZA CARMO**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 27/10/2025, conforme certidão datada de 26 de fevereiro de 2026. Valor venal de R\$409.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 0038.002.667964. Emolumentos: R\$ 2.052,11. Taxa Fiscal: R\$ 1.457,29. FECOM: R\$ 518,33. PGE: R\$ 81,57. FMMPBA: R\$ 42,48. Def. Pública: R\$ 54,42. FEURB: R\$ 42,48. TOTAL: R\$ 4.248,68. Feira de Santana/BA, 26 de março de 2026. Gabriela Silva dos Santos , Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital